

DECRETO Nº 1486/2007

NOMEIA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE NOVA ERA

A Prefeitura Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no Artigo 2º da Lei nº 1528/2001 de 06/12/2001.

Decreta:

Art. O Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era será o Vice-Prefeito: Sávio Martins Quintão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 08 de março de 2007.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicado em 08/03/2007.